DECRETO N.º 4.693, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Professor PAULO KAMENEFF

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Professor PAULO KAMENEFF, ocorrido nesta data, em Erechim/RS e considerando:

- que foi Professor de Violino da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel do período de 1980 a 2016, aposentando-se aos 90 anos de idade;

- que foi Fundador e Spalla da Orquestra de Concertos de Erechim de 1950 a 2015;

- que foi Membro e Regente da Banda Municipal de Erechim;

- que foi um exemplo de cidadão, que dedicou a sua vida à Cultura, à Música, e a formação de novos talentos, nos seus noventa e dois anos de existência.

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 20, 21 e 22 de Novembro de 2018 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Professor PAULO KAMENEFF.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de Novembro de 2018.

Erechim/RS, 20 de Novembro de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de
Administração